



DESPACHO DO PRESIDENTE

Veto Total nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do vereador Alessandro Rogério Alves Prado Pires, que dispõe sobre a concessão de tatuagens para pessoas que tiveram câncer de mama ou que possuem cicatrizes resultantes do tratamento, cicatrizes causadas por acidentes e ou cirurgias e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

